



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
CEP: 64.865-000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567-1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br pmribeirogoncalves@portalappm.com.br

Todos por um Ribeiro melhor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22. Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 3278-1233 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdmoura@hotmail.com



Cópia Autêntica da Ata da Audiência Pública promovida pelo Poder Público Municipal de Ribeiro Gonçalves, realizada perante a Câmara Municipal de Vereadores para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, nos Termos do art. 9º §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizada em 25 de fevereiro de 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Landri Sales, s/n, Cento, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, realizou-se a Audiência Pública promovida pelo Poder Público Municipal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo semestre do ano de 2010, nos Termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 15 (quinze) horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinaram a lista de presença que antecede a presente e os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Senhor Agamenon Pinheiro Franco, na presença dos Vereadores Pedro Rodrigues de Andrade e Regivam de Miranda Rodrigues. Ato contínuo o Sr. Jeú Pereira Brandão, Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, passou a fazer a explanação das realizações do segundo semestre do exercício de 2010, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários de Ribeiro Gonçalves, passaram a detalhar as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 17h45min, e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim José Almeida Bezerra dos Santos, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem, Eu, José Almeida Bezerra dos Santos, secretário do Evento, digitei e sobreescrevi a presente cópia autêntica que vai assinada por mim. Aa) José Almeida Bezerra dos Santos - chefe de Gabinete, Tomaz Martins Neto, Marileide da Silva Soares – Secretária de Saúde, Leidelen P. da Silva Nunes, Andréia Ferreira dos Santos, Felina Maria da S. Trindade – Séc. A. Social – SMAS, Raimundo Mendes, Aleksandra de Sousa Teles, Edileia dos Santos Pereira, Heloneide B. S. Lima Franco – Séc. Infraestrutura, Silvana Mota da Rocha, Humberto de Sousa Ferreira, Marise Gomes dos Santos Silva, Maria Francisca Madalena de Jesus, Solange Maria P. Silva, Regivam de Miranda Rodrigues – vereador, Pedro Rodrigues de Andrade – Vereador, Alice Moreira Ribeiro, Suzana Pereira de Sousa, Claudiana G. F. dos Santos, Fabiana Barros Amorim, Helen Lucy Ataíde Magalhães, Maria Irene de Sousa Pinto de Mesquita, José Furtado de Mendonça, Agamenon Pinheiro Franco, Maria Célia Soares da Rocha Ferreira, Jeú Pereira Brandão, Rodrigues Ferreira de Oliveira e Jairo Borges dos Santos Menezes, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (28/02/2011).


José Almeida Bezerra dos Santos
Secretário do Evento

LEI MUNICIPAL Nº 278

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

EMENTA: Concede isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos aos beneficiários do Programa “Minha Casa Minha Vida” desenvolvido pelo Governo Federal no Município de Domingos Mourão-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições Legais Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedida isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos aos beneficiários do Programa de moradias “Minha Casa Minha Vida”, desenvolvido pelo Governo Federal no município de Domingos Mourão-PI.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as medidas administrativa necessárias com vistas ao cumprimento da Presente Lei, inclusive fornecendo informações aos seus beneficiários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Pe. Domingos José Rodrigues Cavaleiro
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – Extrato de Contrato. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados que, contratou com empresa **B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** para fornecimento de gêneros alimentícios para o município, no valor anual de R\$ 74.931,00 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais).

A comissão